



**TC 002.841/2013-4**

**Natureza:** Embargos de Declaração em Tomada de Contas Especial

**Unidade Jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Icapuí - CE.

**Recorrente:** Construtora Borges Carneiro Ltda.  
(01.590.549/0001-46)

DESPACHO

Conheço dos Embargos de Declaração interposto na peça 63, suspendendo-se os efeitos em relação ao item 9.1 do Acórdão 9.437/2016 – TCU – Plenário, conforme proposto pela Unidade Técnica, nos termos dos arts. 277, III, e 278, **caput** e § 1º, do Regimento Interno do TCU c/c o art. 52, inciso II, da Resolução TCU 266/2014, e restituo os autos à Serur para análise de mérito.

Brasília, 11 de janeiro de 2017.

(Assinado Eletronicamente)  
AROLDO CEDRAZ  
Relator